



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 43/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ZILDA MARIA DA SILVA, QUE “INSTITUI O SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL” PARCEIROS DAS MULHERES”, CERTIFICANDO EMPRESAS QUE PRIORIZAM A CONTRATAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”.

O projeto de Lei em análise tem o intuito de criar o Selo de Responsabilidade Social “Parceiros Das Mulheres”, que poderá ser concedido às entidades sociais, empresas, entidades governamentais e outras instituições que atuarem em parceria com o Município no desenvolvimento de ações que envolvam a formação, qualificação, preparação e a inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho.

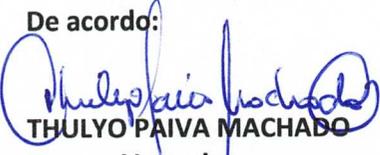
Sendo assim, estando o projeto amparado pela legalidade e constitucionalidade, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 21 de agosto de 2023.**



CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:



THULYO PAIVA MACHADO
Vereador



ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora